**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 038**

DECRETO Nº 038, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a adesão a 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados Maria das Dores de Oliveira Viana, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aderida a participação do município de Deodápolis a 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados a realizar-se no dia 28 de Agosto do corrente ano, na cidade de Dourados-MS, como tema geral “o Tema nacional é As Várias Formas de Mudar o Brasil", etapa da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 2º - A Participação do Município deverá seguir os dispostos no Regimento interno da 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, 20 (vinte de agosto) de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal